



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Segunda-feira • 27 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Decreto Financeiro N.º 006, de 02 de Março de 2020** - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro N.º 007, de 02 de Março de 2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro N.º 008, de 02 de Março de 2020** - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro na forma que indica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO**

**CNPJ: 13.648.241.0001-93**

### **DECRETO FINANCEIRO N.º 006, de 02 de Março de 2020.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização do art. 4º, alínea “c”, da Lei Municipal nº 009, de 16 de dezembro de 2019.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$194.653,76 (cento e noventa e quatro mil, seiscientos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)** para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo I.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 02 de Março de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2020.

Sosthenes Serravalle Campos  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PEDRAO**  
CNPJ: 13.648.241/0001-93

**Extrato de Alteração Orçamentária**  
Exercício: 2020 - Mês: Março (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
<b>Lei...: 9/2019 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>			
<b>Ato...: 6/2020 Data: 02/03/2020</b>			
<b>Tipo: Decreto</b>			
<b>Movimento: Crédito Adicional</b>			
<b>Recurso: ANULACAO DE DOTACAO</b>			
<b>Unidade: 0204 - 204-SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, PLANEJ. E FAZENDA</b>			
<b>PA: 2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA</b>			
04 122 0004 33909300 / 24 Indenizações e Restituições		2.426,65	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>2.426,65</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.426,65</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 0206 - 206-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>PA: 2010 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
12 361 0007 33903000 / 01 Material de Consumo		23.825,41	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>23.825,41</b>	<b>0,00</b>
<b>PA: 2062 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
12 361 0007 33903000 / 01 Material de Consumo		0,00	23.825,41
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>23.825,41</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>23.825,41</b>	<b>23.825,41</b>
<b>Unidade: 0207 - 207-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>PA: 2015 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
10 301 0006 33903000 / 14 Material de Consumo		1.000,00	0,00
10 301 0006 33903000 / 14 Material de Consumo		5.000,00	0,00
10 301 0006 31900400 / 14 Contratação por Tempo Determinado		0,00	5.000,00
10 301 0006 33901400 / 14 Diárias - Civil		0,00	1.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>PA: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
10 122 0006 33903000 / 02 Material de Consumo		12.000,00	0,00
10 122 0006 33903000 / 02 Material de Consumo		45.000,00	0,00
10 122 0006 33903900 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00	0,00
10 122 0006 33903900 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PA: 2018 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
10 301 0006 44905200 / 14 Equipamentos e Material Permanente		24.095,00	0,00
10 301 0006 33903000 / 02 Material de Consumo		0,00	10.000,00
10 301 0006 33903900 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	15.000,00
10 301 0006 33903900 / 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	24.095,00
<b>Total do PA:</b>		<b>24.095,00</b>	<b>49.095,00</b>
<b>PA: 2019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
10 305 0006 33903900 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	15.000,00
10 305 0006 33903900 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	20.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>PA: 2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE</b>			
10 301 0006 31901300 / 02 Obrigações Patronais		0,00	20.000,00
10 301 0006 33903000 / 02 Material de Consumo		0,00	5.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>115.095,00</b>	<b>115.095,00</b>
<b>Unidade: 0208 - 208-SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>PA: 1007 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS</b>			
15 451 0012 44905100 / 24 Obras e Instalações		0,00	2.426,65
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.426,65</b>
<b>PA: 2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTR</b>			
15 451 0012 33903000 / 00 Material de Consumo		19.000,00	0,00
15 451 0012 33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.800,00	0,00
15 451 0012 33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		14.400,00	0,00
15 451 0012 31901300 / 00 Obrigações Patronais		0,00	19.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>44.200,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>PA: 2025 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>			
15 452 0012 33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	14.400,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>14.400,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>44.200,00</b>	<b>35.826,65</b>
<b>Unidade: 0209 - 209-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>PA: 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI</b>			
20 122 0013 33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	10.800,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.800,00</b>



**MUNICÍPIO DE PEDRAO**

CNPJ: 13.648.241/0001-93

**Extrato de Alteração Orçamentária**  
Exercício: 2020 - Mês: Março (Mês em edição)

<b>Funcional</b>	<b>Classificação da Despesa</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>	
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.800,00</b>
<b>Unidade: 0210 - 210-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>PA: 2028 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>				
08 244 0011	33903200 / 28 Material de Distribuição Gratuita	4.706,70	0,00	
08 244 0011	33903200 / 29 Material de Distribuição Gratuita	4.400,00	0,00	
08 244 0011	33903000 / 28 Material de Consumo	0,00	2.000,00	
		<b>Total do PA:</b>	<b>9.106,70</b>	<b>2.000,00</b>
<b>PA: 2053 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
08 244 0011	33903000 / 28 Material de Consumo	0,00	2.000,00	
08 244 0011	33903900 / 28 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	706,70	
08 244 0011	33903900 / 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.400,00	
		<b>Total do PA:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.106,70</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>9.106,70</b>	<b>9.106,70</b>
		<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>	<b>194.653,76</b>	<b>194.653,76</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO**  
**CNPJ: 13.648.241.0001-93**

**DECRETO FINANCEIRO N. ° 007, de 02 de Março de 2020.**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 008, de 03 de julho de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no valor de **R\$88.202,50 (oitenta e oito mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)** na forma indicada no Anexo I;

Art. 2º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto no Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas devem ser devidamente registradas no Sistema de Acompanhamento Orçamentário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

Sosthenes Serravalle Campos  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PEDRAO**

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2020 - Mês: Março (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
<b>Lei...: 8/2019 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>Ato...: 7/2020 Data: 02/03/2020</b>			
<b>Tipo: Decreto</b>			
<b>Movimento: Movimentação de Crédito</b>			
<b>Recurso: ANULACAO DE DOTACAO</b>			
<b>Unidade: 0203 - 203-SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO</b>			
<b>PA: 2051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS</b>			
04 122 0003	33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00	0,00
04 122 0003	44905200 / 00 Equipamentos e Material Permanente	2.900,00	0,00
04 122 0003	44905200 / 00 Equipamentos e Material Permanente	5.555,00	0,00
04 122 0003	33903600 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	600,00
04 122 0003	44905100 / 00 Obras e Instalações	0,00	2.900,00
04 122 0003	44906100 / 00 Aquisição de Imóveis	0,00	5.555,00
<b>Total do PA:</b>		<b>9.055,00</b>	<b>9.055,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>9.055,00</b>	<b>9.055,00</b>
<b>Unidade: 0206 - 206-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>PA: 2062 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
12 361 0007	33903000 / 19 Material de Consumo	3.692,00	0,00
12 361 0007	33903900 / 19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
12 361 0007	33901400 / 19 Diárias - Civil	0,00	3.692,00
12 361 0007	33903600 / 19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>5.692,00</b>	<b>5.692,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>5.692,00</b>	<b>5.692,00</b>
<b>Unidade: 0207 - 207-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>PA: 2016 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
10 122 0006	33903000 / 02 Material de Consumo	4.412,50	0,00
10 122 0006	33903000 / 02 Material de Consumo	35.000,00	0,00
10 122 0006	33903600 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.370,00	0,00
10 122 0006	33903900 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.160,00	0,00
10 122 0006	33903900 / 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.800,00	0,00
10 122 0006	33903500 / 02 Serviços de Consultorias	0,00	2.800,00
10 122 0006	33903500 / 02 Serviços de Consultorias	0,00	3.370,00
10 122 0006	33903500 / 02 Serviços de Consultorias	0,00	6.572,50
10 122 0006	33903500 / 02 Serviços de Consultorias	0,00	20.000,00
10 122 0006	33904000 / 02 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	5.000,00
10 122 0006	33904800 / 02 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	10.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>47.742,50</b>	<b>47.742,50</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>47.742,50</b>	<b>47.742,50</b>
<b>Unidade: 0208 - 208-SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>PA: 2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTR</b>			
15 451 0012	33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00	0,00
15 451 0012	33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.650,00	0,00
15 451 0012	33909200 / 00 Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Que Não Pessoal	4.660,00	0,00
15 451 0012	33903300 / 00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	400,00
15 451 0012	33903400 / 00 Outras Despesas de Pessoal de Contratos de Terceirização	0,00	3.560,00
15 451 0012	33904000 / 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	1.100,00
15 451 0012	33904000 / 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	2.650,00
<b>Total do PA:</b>		<b>7.710,00</b>	<b>7.710,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>7.710,00</b>	<b>7.710,00</b>
<b>Unidade: 0210 - 210-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>			
<b>PA: 2020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08 122 0011	33903600 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.003,00	0,00
08 122 0011	33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.003,00
<b>Total do PA:</b>		<b>2.003,00</b>	<b>2.003,00</b>
<b>PA: 2028 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>			
08 244 0011	33903200 / 00 Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00
08 244 0011	33903000 / 00 Material de Consumo	0,00	15.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>PA: 2053 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
08 244 0011	33903000 / 28 Material de Consumo	1.000,00	0,00
08 244 0011	33903900 / 28 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>18.003,00</b>	<b>18.003,00</b>
<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>		<b>88.202,50</b>	<b>88.202,50</b>



**MUNICÍPIO DE PEDRAO**  
CNPJ: 13.648.241/0001-93

**Extrato de Alteração Orçamentária**  
Exercício: 2020 - Mês: Março (Mês em edição)

<u>Funcional</u>	<u>Classificação da Despesa</u>	<u>Acréscimo</u>	<u>Redução</u>
<b>Total da Geral:</b>		<b>88.202,50</b>	<b>88.202,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO**

**CNPJ: 13.648.241.0001-93**

**DECRETO FINANCEIRO N.º 008, de 02 de Março de 2020.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização do art. 4º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 009, de 16 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$96.292,21 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)** para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado na fonte 44 – Cessão Onerosa – Volume Excedente do Pré-Sal, conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

Sosthenes Serravalle Campos  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE PEDRAO**  
CNPJ: 13.648.241/0001-93

**Extrato de Alteração Orçamentária**  
Exercício: 2020 - Mês: Março (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 9/2019 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL			
Ato.: 8/2020 Data: 02/03/2020			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO			
Unidade: 0208 - 208-SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
PA: 1007 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS			
15 451 0012 44905100 / 44 Obras e Instalações			
		63.289,90	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>63.289,90</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>63.289,90</b>
Unidade: 8801 - 8801-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
PA: 2006 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA			
28 843 0004 46907100 / 44 Principal da Dívida Contratual Resgatado			
28 843 0004 46907100 / 44 Principal da Dívida Contratual Resgatado			
		15.293,00	0,00
		17.709,31	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>33.002,31</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>33.002,31</b>
		<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>	<b>96.292,21</b>
		<b>Total da Geral:</b>	<b>96.292,21</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO**

**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2019

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	<b>Ordinária</b>	<b>(222.975,50)</b>	<b>(3.999.028,10)</b>
00	Tesouro	(222.975,50)	(3.999.028,10)
	<b>Vinculada</b>	<b>(466.843,12)</b>	<b>2.749.947,10</b>
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	(4.053,25)	807.188,45
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(836.517,86)	68.147,81
03	Contribuição p/ o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	1.760.309,04
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	9,48	(25.744,90)
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	2,11	5.435,18
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	399.956,20	(164.902,87)
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.208,00	(18.028,06)
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	4,39	2.194,52
18	Transferências FUNDEB (Remuneração dos Profissionais da Educação - 60% )	(942.518,26)	(127.385,21)
19	Transferências FUNDEB (Outras despesas de Educação Básica - 40%)	(698,06)	89.458,65
22	Transferências de Convênios - Educação	(180,37)	41.662,95
23	Transferências de Convênios - Saúde	98,93	52,22
24	Transferências de Convênios - Outros	387.960,20	261.932,53
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	22.071,09	(13.105,37)
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	31.044,16	(113.259,87)
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	-	3,04
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	(4.746,31)	158.988,99
44	Cessão Onerosa	478.721,18	-
92	Alienações de Bens	37,09	17.000,00
95	Precatórios FUNDEF	758,16	
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		<b>(689.818,62)</b>	<b>(1.249.081,00)</b>